



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 7 P. 12
ATO: Port. 895 21/6/99	
D.O.U. 23/6/99	Seção 1 P. 10

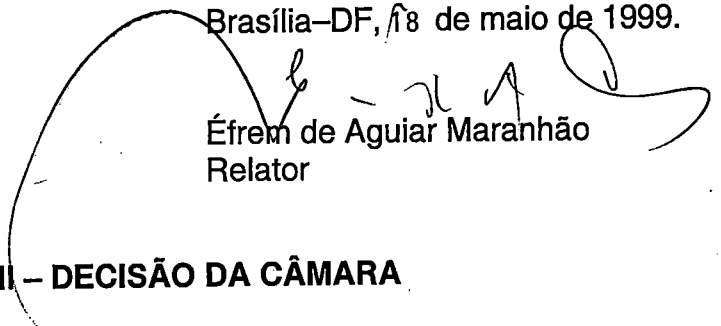
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Associação de Ensino Metrópole		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23033.024161/97-95		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 478/99	CES	18-5-99

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto no Relatório 306/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, mantida pela Associação de Ensino Metrópole, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 200 vagas totais anuais, em dois ingressos semestrais de 100 alunos, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, devendo a IES cumprir as determinações feitas pela Comissão Verificadora, conforme indicado no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

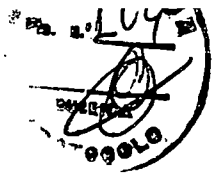
Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

478/99
66/874

7/1/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 306 /99

Processo n° : 23033.024161/97-95
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO METRÓPOLE
CGC n° : 01.183.130/0002-50
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino MetrÓpole solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 200 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Butantã, nos turnos diurno e noturno.

O processo de credenciamento da Mantida foi submetido à avaliação de sua adequação técnica, Informação COTEC/SESu 206/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, por atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e posicionou-se favoravelmente à continuidade de sua tramitação, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 144/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, conforme Parecer Técnico n° 717/98, analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e determinou diligência para que a Instituição:

SR

- 111
9709010
- ⇒ realoque para o final do curso, a disciplina Teoria da Contabilidade, além de adequar o seu conteúdo programático, acrescentando assuntos mais pertinentes a esta disciplina;
 - ⇒ determine o tempo mínimo e máximo para conclusão do curso noturno e diurno;
 - ⇒ indique quais e quantos livros de contabilidade possui; e defina a distribuição das vagas entre o curso diurno e noturno.

A Instituição encaminhou nova documentação em atendimento às recomendações da CEE de Ciências Contábeis.

Em 07 de outubro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1851/98, de 04 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Paulo Schmidt, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ilze Maria Beuren, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Sueida Soares Peralta, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo.

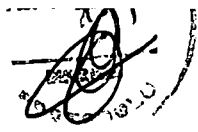
Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 27 a 29 de janeiro e 10 e 11 de fevereiro de 1999, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora analisou a grade curricular apresentada pela IES, bem como sua adequação às normas legais vigentes. Foram propostas alterações e apresentadas sugestões, acatadas pela Instituição. A Comissão Verificadora atribuiu o conceito A aos itens: número de vagas, regime escolar, turno de funcionamento, regime escolar e tempo de integralização curricular.

Os verificadores apresentaram as seguintes recomendações à Instituição, a serem observadas na fase de reconhecimento do curso:

SR



- 1) o coordenador deste curso deverá ter, no mínimo 20 horas de trabalho semanais, dedicados às atividades de administração e coordenação do curso de Ciências Contábeis;
- 2) o coordenador específico deste curso deverá ter, por ora, no mínimo, a titulação de especialista, na área de Ciências Contábeis; conforme a Resolução nº 12/83 do CFE e, até o reconhecimento, deverá ser um Mestre ou Doutor com título obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 3) o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, por ora, no mínimo, especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC e, no devido tempo, deverão se enquadrar às determinações da nova LDB;
- 4) o quadro docente do curso proposto deverá ser completado durante o período que antecede o reconhecimento, por professores que se enquadrem nas normas da LDB, inclusive quanto ao regime de dedicação integral e não somente horistas;
- 5) a Comissão Verificadora recomenda que o número máximo de disciplinas para um mesmo professor do curso de Ciências Contábeis não ultrapasse a três disciplinas.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

A Mantenedora solicitou a alteração da denominação das Faculdades Integradas Butantã para Faculdade Independente Butantã, em atendimento à legislação vigente.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

SL

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 alunos, com turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Independente Butantã, mantida pela Associação de Educação Metrópole, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.024161/97-95

Instituição: FACULDADE INDEPENDENTE BUTANTÃ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação de Ensino Metrópole	200	Diurno e Noturno	Semestral	3.312 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Linguística, Saúde Pública	02
Mestres	Filosofia da Educação, Administração, Antropologia, Psicologia Social	04
Especialistas	Direito Empresarial/Habilitação Pedagógica para o Ensino Superior, Matemática Educacional, Docência do Ensino Superior, Análise de Sistemas em Computação Gráfica, Administração (3), Ciências Contábeis, Recursos Humanos	09
TOTAL		15

* O corpo docente atende aos padrões de qualidade da área, em termos de formação, titulação e regime de trabalho.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui 30 salas de aula, 2 salas de estudo, 1 sala para professores, 3 ateliers, 2 quadras cobertas, piscina, 2 quadras descobertas, 2 estacionamentos, cantina, 24 sanitários, 2 salas para direção. As salas de aula apresentam-se adequadas quanto à luminosidade, acústica, lay-out, conforto térmico e ergométrico.

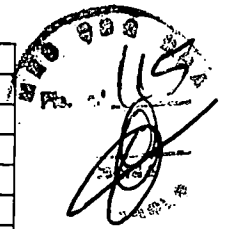
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Possui um laboratório de informática com 20 microcomputadores, que atende adequadamente às necessidades de informática do curso. Não existem, porém, outras instalações que favoreçam atividades de pesquisa, monitoria, estudos e integração entre alunos e professores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico é constituído por 1.996 títulos, 3.380 volumes de livros e 44 periódicos. O acervo encontra-se informatizado e a biblioteca está conectada à INTERNET. O acervo está adequado somente no que diz respeito aos livros, quanto aos periódicos, a Comissão Verificadora considerou-os inadequados. O número de exemplares e a política de atualização do acervo atendem parcialmente aos padrões de qualidade. O horário de funcionamento é das 8:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira e das 8:00 às 16:00 horas, aos sábados. O profissional responsável pela biblioteca está habilitado para o exercício da função. A Comissão Verificadora considerou o termo de compromisso da Mantenedora para renovar o acervo do curso e permitir o acesso informatizado de empréstimos de livros e periódicos. A IES não está filiada a entidades de natureza científica. Em relação ao espaço físico, mobiliário, serviços aos usuários, demais auxiliares de biblioteca, os verificadores observaram uma parcial adequação às exigências da área.



1º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade I	04	72
Administração I	02	36
Economia I	02	36
Direito Público e Privado I	02	36
Métodos Quantitativos I	04	72
Informática I	02	36
Metodologia Científica	02	36
Comunicação e Expressão I	02	36
Total	20	360

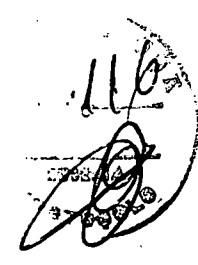
2º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade II	04	72
Administração II	02	36
Economia II	02	36
Direito Público e Privado II	02	36
Métodos Quantitativos II	04	72
Estatística I	02	36
Informática II	02	36
Comunicação e Expressão II	02	36
Total	20	360

3º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade III	04	72
Administração da Produção e Materiais	02	36
Organização de Sistemas e Métodos	02	36
Cenários Econômicos e Economia Internacional	02	36
Direito Comercial	02	36
Estatística II	02	36
Matemática Financeira	02	36
Sociologia Aplicada	02	36
Filosofia Aplicada	02	36
Total	20	360

4º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade IV	04	72
Contabilidade de Custos	04	72
Laboratório Contábil I	04	72
Direito Tributário	04	72
Mercado de Capitais	02	36
Psicologia Aplicada	02	36
Total	20	360

5º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade Tributária I	04	72
Análise de Custos	02	36
Laboratório Contábil II	04	72
Análise das Demonstrações Contábeis	04	72
Administração Financeira	04	72
Legislação Social e Trabalhista	02	36
Total	20	360

6º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade Tributária II	04	72
Teoria da Contabilidade	04	72
Contabilidade Pública	04	72
Perícia Trabalhista	02	36
Orçamento Empresarial	04	72
Análise de Investimento	02	36
Total	20	360

110


7º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade Bancária	04	72
Contabilidade Aplicada I	04	72
Sistema de Informações Contábeis	02	36
Tópicos Avançados de Contabilidade I	04	72
Perícia Contábil	02	36
Administração de Recursos Humanos	02	36
Marketing de Serviços	02	36
Total	20	360

8º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Contabilidade Aplicada II	04	72
Controladoria	04	72
Auditoria	04	72
Planejamento Estratégico	04	72
Estágio Supervisionado I	04	72
Total	20	360

9º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Estágio Supervisionado II	08	144
Tópicos Avançados de Contabilidade II	04	72
Total	12	216

10º Semestre		
DISCIPLINAS	AULAS	C/H
Estágio Supervisionado III	08	144
Ética e <i>Accountability</i>	04	72
Total	12	216

CARGA HORÁRIA DO CURSO = 2.952
ESTÁGIO SUPERVISIONADO = 360
TOTAL..... = 3.312

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS 1º e 2º SEMESTRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FIB

01

NOME	DOCUMENTOS	TITULAÇÃO	ÁREA/ REGIME	RESUMO DA TITULAÇÃO	ENDEREÇO
FRANCISCO PAULO GREYER	CIC. 857.719.458-20 RG. 9.131.862	Bacharel em Filosofia (PUC/RJ) Mestrado em Filosofia da Educação (USP) Experiência Acadêmica no 3º grau = Experiência não Acadêmica = 8 anos	Metodologia Científica 2 horas/aulas	MESTRE	R. Tel. 277-1215 cód. 1541567
DAISI ROCHA BASTOS	CIC. 085-587-138-55 RG. 4900104	Licenciatura Letras Inglês/Português UNISA - MESTRADO: Linguística: Filosofia e Linguística Romântica - USP - DOUTORADO: Linguística USP Experiência Acadêmica no 3º grau = 17 anos Experiência não Acadêmica = 11 anos	Comunicação e Expressão I e II 4 horas/aulas	DOUTORA	R. Leandro Sampaio, 50 Tel. 275-9518
WALDOMIRO PIEDADE FILHO	CIC. 297.365.608-72 RG. 3.102.948	Economia - São Luis Administração - Mackenzie MESTRADO: Administração ÊNFASE: Finanças e Marketing USP Experiência Acadêmica no 3º grau = 20 anos Experiência não Acadêmica = 33 anos	Administração I e II 4 horas/aulas	MESTRE	R. Boquim, 622 Tel. 3021-2405
ADILSON ALVES	CIC. 6228052 RG. 1.061.670-8	Doutor em Saúde Pública (FSP/SP) Mestrado em Economia (PUC/SP) Pós: Ciências Econômica (PUC/SP) Filosofia (FFLCH/USP) Experiência Acadêmica no 3º grau = 10 anos Experiência não Acadêmica = 2 anos	Economia I e II 4 horas/aulas	DOUTOR	R. Almeida Torres, 88 - apto. 1401 Tel. 270-1870
HÉBER UZUN	CIC. 044.443.518-29 RG 11.003.257	Bacharel em Direito (FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS) Pós: Lato Sensu: Direito Empresarial (FMU) / Habilitação Pedagógica para o Magistério Superior (FMU) Experiência Acadêmica no 3º grau = 1 ano Experiência não Acadêmica = 19 anos	Direito Público e Privado I e II 4 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. José Copini, 62 - apto. 12 - Jardim São Luiz, São Bernardo do Campo - SP Tel. 4994-8220
SANDRA REGINA LEME FOSTER	CIC. 114.364.618-55 RG. 17.352.775	Licenciatura em Matemática (OSEC) Lato Sensu: Matemática Educacional (UNIV. SÃO JUDAS TADEU) Stricto Sensu: Educação Matemática (UNG) Experiência Acadêmica no 3º grau = 6 anos Experiência não Acadêmica =	Estatística I 2 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. José Benedito Salinas, 110 - apto. 24-A Tel. 524-4278

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS 1º E 2º SEMESTRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FIB

02

MAURO BENEVENUTO	CIC. 040.249.758-97 RG. 15.971.571	Licenciatura em Matemática (FEFCL Jacarezinho - PR) Pedagógica (UNIMAR/SP) Lato - sensu: Docencia do Ensino Superior (UNIBAN) Experiência Acadêmica no 3º grau=4 anos Experiência não Acadêmica = 8 anos	Métodos Quantitativos I e II 8 horas / aula	ESPECIALISTA	Rua dos Inconfidentes, 238 Tel.: 7962 - 3330
WILSON DUARTE LAPO	CIC. 065.763.288-00 RG. 14.011.386	Bacharel em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas (FAAP) Pós: Análise de Sistemas em Computação Gráfica - CAL (University of Surrey) Experiência Acadêmica no 3º grau =7 anos Experiência não Acadêmica = 8 anos	Informática I e II 4 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. Charles Terry, 46 Tel. 495-4350
JAIME SEGAL	CIC. 025.323.108-63 RG. 2.676.148-8	Bacharel em Ciências Contábeis/ Administração de Empresas (FACULDADES INTEGRADAS DE GUARULHOS) Graduado em Letras (FACULDADE IBERO - AMERICANA) Lato Sensu - Administração de Empresas (UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU) Experiência Acadêmica no 3º grau =15 anos Experiência não Acadêmica =	Contabilidade I e II 8 horas/aulas	ESPECIALISTA	Al. Santos, 1.325 - apto. 104 Tel. 288-1144 / Fax. 285-4003

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS E 4º SEMESTRES DA FACULDADE I CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FIB

NOME	DOCUMENTOS	TITULAÇÃO	ÁREA/ REGIME	RESUMO DA TITULAÇÃO	ENDEREÇO
DOMINGOS ALVES CORREA NETO	CIC. 384.467.407-10 RG. 03.028.240-4	Administração ênfase Administração UNIMARCO- Lato senso: Gestão Empresarial UNIMARCO- MESTRADO: Administração Ênfase: Produção UNG Experiência Acadêmica no 3º grau = 4 anos Experiência não Acadêmica = 21 anos	Administração da Produção e Materiais / Organização de Sistema e Métodos 6 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. Dom Armando Lombardi, 390-apt 11 Tel. 815-4095
ADILSON ALVES	CIC. 6228052 RG. 1.061.670-8	Doutor em Saúde Pública (FSP/SP) Mestrado em Economia (PUC/SP) Pós: Ciências Econômica (PUC/SP) Filosofia (FFLCH/USP) Experiência Acadêmica no 3º grau = 10 anos Experiência não Acadêmica = 2 anos	Cenários Econômicos e Economia Internacional / Mercados de Capitais 4 horas/aulas	DOCTOR	R. Almeida Torres, 88 - apto. 1401 Tel. 270-1870
HEBER UZUN	CIC. 044.443.518-29 RG 11.003.257	Bacharel em Direito (FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS) Pós: Lato Senu: Direito Empresarial (FMU) / Habilitação Pedagógica para o Magistério Superior (FMU) Experiência Acadêmica no 3º grau = 1 ano Experiência não Acadêmica = 19 anos	Direito Comercial e Direito Tributário 6 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. José Copini, 62 - apto. 12 - Jardim São Luiz, São Bernardo do Campo - SP Tel. 4994-8220
SANDRA REGINA LEME FOSTER	CIC. 114.364.618-55 RG. 17.352.775	Licenciatura em Matemática (OSEC) Lato Senu: Matemática Educacional (UNIV. SÃO JUDAS TADEU) Stricto Senu: Educação Matemática (UNG) Experiência Acadêmica no 3º grau = 6 anos Experiência não Acadêmica =	Estatística II 2 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. José Benedito Salinas, 110 - apto. 24-A Tel. 524-4278
CARLOS ALBERTO CREDIDO	CIC. 045.987.078-52 RG. 11.250.382	Bacharel e Técnico em Engenharia (FAC. OSWALDO CRUZ) Lato Senu: Administração da Produção (FAC. SENADOR FLAQUER) Experiência Acadêmica no 3º grau = 3 anos Experiência não Acadêmica = 13 anos	Matemática Financeira 2 horas / aulas	ESPECIALISTA	R. Speers, 146 - apto. 153 Tel. 4996-4766
ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	CIC. 064.992.168-28 RG. 14.251.675-2	Ciências Sociais - Pós : Mestrado em Antropologia - Ênfase: Antropologia Social - PUC-SP Experiência Acadêmica no 3º grau = 3 anos Experiência não Acadêmica = 8 anos	Sociologia Aplicada 2 horas/aulas	MESTRE	R. Antonio Ayrosa, 253 - apto. 23 Tel. 9175-7596

RELAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS 1º, 2º, 3º E 4º SEMESTRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FIB

02

WALTER V. POLTRONIERI	CIC. 198.437.685-61 RG. 13.986.333	Psicologia USP MESTRADO: Psicologia Social USP Experiência Acadêmica no 3º grau = 10 anos Experiência não Acadêmica = 4 anos	Psicologia Aplicada 2 horas / aulas	MESTRE	R. Humberto de Queirós, 200 Tel. 541-8605
LUIZ AMARAL REVITTE	CIC. 074.273.208-83 RG. 11.105.389	Bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas (FACULDADES TIBIRIÇA) Pós: Auditoria e Controladoria / Contabilidade Avançada / Gerencia Financeira (UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU) Experiência Acadêmica no 3º grau = 5 anos Experiência não Acadêmica = 15 anos	Contabilidade de Custos / Laboratório Contábil I 8 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. Alípio Benedicto, 60 – Jd. Elisabete Tel.: 5513-3964
EVANILDO GUIMARÃES MOREIRA	CIC. 760.499.738-49 RG. 8.508.100	Bacharel em Ciências Contábeis (FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS LUZWELL) Lato Sensu: Recursos Humanos (FACULDADE BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – INSTITUTO HOYLER) Experiência Acadêmica no 3º grau = 4 anos Experiência não Acadêmica = 24 anos	Contabilidade III e IV 8 horas/aulas	ESPECIALISTA	R. Sócrates, 853 – apto. 43D – Jardim Marajoara Tel.: 541-7074 / 9157-4118 cel.
FRANCISCO PAULO GRETTER	CIC. 857.719.458-20 RG. 9.131.862	Bacharel em Filosofia (PUC/RJ) Mestrado em Filosofia da Educação (USP) Experiência Acadêmica no 3º grau = Experiência não Acadêmica = 8 anos	Filosofia Aplicada 2 horas/aulas	MESTRE	R. Tel. 277-1215 cód. 1541567